



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1212 - Ramal 1027
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1, de 1 de janeiro de 2025.

Atribui e delega competência sobre matérias que especifica.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

CONSIDERANDO que o art. 54, III da Lei Orgânica do Município de Paula Freitas, rege que à Câmara compete, privativamente, entre outras, a atribuição de *organizar os seus serviços administrativos*;

CONSIDERANDO que o art. 22, I e II da Lei Orgânica do Município de Paula Freitas, rege que ao Presidente da Câmara compete, entre outras atribuições, o de *representar a Câmara em juízo e fora dele*, e o de *dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara*;

CONSIDERANDO que o art. 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25/12/1967, possibilita a prática da delegação de competência, desde que na forma do seu parágrafo único, aonde o *ato de delegação indicará com precisão a autoridade delegante, a autoridade delegada e as atribuições objeto de delegação*; e

CONSIDERANDO necessidade de Ato normatizando a atribuição e delegação perante terceiros, principalmente instituições financeiras; RESOLVE:

Art. 1º São os Representantes da Câmara Municipal de Vereadores de Paula Freitas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.361.051/0001-01, os seguintes Vereadores, membros da Mesa Diretora, perante as instituições financeiras:

PRESIDENTE

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO
RG nº 8.402.799-5
ÓRGÃO EXPE: SSP PR
CPF nº 016.781.749-39

1º SECRETÁRIO

LEANDRO HERMANN
RG nº 4.140.409
ÓRGÃO EXPE: SSP SC
CPF nº 049.103.269-28



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

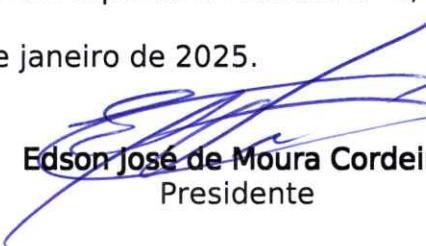
Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1212 - Ramal 1027
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º Os referidos Representantes são responsáveis solidariamente pelas seguintes movimentações financeiras:

- EMITIR CHEQUES;
- ABRIR CONTAS DE DEPOSITO;
- AUTORIZAR COBRANÇA;
- UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- ENDOSSAR CHEQUE;
- REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO;
- MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
- SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES;
- CANCELAR CHEQUES;
- BAIXAR CHEQUES;
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE;
- EFETUAR SAQUES - BB RURAL RÁPIDO;
- EFETUAR SAQUES – POUPANÇA;
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA;
- CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS E OP. C
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
- EMITIR COMPROVANTES;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSF. ELETRÔNICA P/ ALIVIO DE NUMERÁRIO COBAN;
- ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO; e
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DEBITO;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2023.

Paula Freitas-PR, 1º de janeiro de 2025.


Edson José de Moura Cordeiro
Presidente

Art. 2º O Executivo Municipal emplacará a Unidade Básica de Saúde constante no art.1º no prazo de trinta dias, após a publicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é originária do projeto de lei de autoria do vereador Dirceu Luiz Boaretto.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, 2 janeiro de 2025.

GERI DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:BE5F0067

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 10.130, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

Estabelece horário de atendimento das repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município de Pato Branco e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, “o”, ambos da Lei Orgânica Municipal; e
Considerando a necessidade de tempo para que a nova gestão tenha acesso às informações indispensáveis à organização e ao adequado funcionamento das atividades administrativas;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o horário de atendimento ao público nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta Município de Pato Branco, Estado do Paraná, a partir de 3 de janeiro de 2025 até 31 de janeiro de 2025 conforme a seguir:

I – O atendimento para o público em geral será das 08h às 12h.
II - O horário das 13h30min às 17h30min será exclusivamente para expediente interno.

Art. 2º O horário diferenciado de que trata este Decreto não se aplica aos serviços essenciais, os quais funcionarão das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, 2 de janeiro de 2025.

GERI DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:E81DB82D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
PORTRARIA Nº 1, DE 1 DE JANEIRO DE 2025

Atribui e delega competência sobre matérias que específica.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

CONSIDERANDO que o art. 54, III da Lei Orgânica do Município de Paula Freitas, rege que à Câmara compete, privativamente, entre outras, a atribuição de *organizar os seus serviços administrativos*;

CONSIDERANDO que o art. 22, I e II da Lei Orgânica do Município de Paula Freitas, rege que ao Presidente da Câmara compete, entre outras atribuições, o de *representar a Câmara em juízo e fora dele*, e o de *dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara*;

CONSIDERANDO que o art. 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25/12/1967, possibilita a prática da delegação de competência, desde que na forma do seu parágrafo único, aonde o *ato de delegação indicará com precisão a autoridade delegante, a autoridade delegada e as atribuições objeto de delegação*; e

CONSIDERANDO necessidade de Ato normatizando a atribuição e delegação perante terceiros, principalmente instituições financeiras;

RESOLVE:

Art. 1º São os Representantes da Câmara Municipal de Vereadores de Paula Freitas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.361.051/0001-01, os seguintes Vereadores, membros da Mesa Diretora, perante as instituições financeiras:

PRESIDENTE

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO
RG nº 8.402.799-5
ÓRGÃO EXPE: SSP PR
CPF nº 016.781.749-39

1º SECRETÁRIO

LEANDRO HERMANN
RG nº 4.140.409
ÓRGÃO EXPE: SSP SC
CPF nº 049.103.269-28

Art. 2º Os referidos Representantes são responsáveis solidariamente pelas seguintes movimentações financeiras:

- EMITIR CHEQUES;
- ABRIR CONTAS DE DEPOSITO;
- AUTORIZAR COBRANÇA;
- UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- ENDOSSAR CHEQUE;
- REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO;
- MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO; ELETRÔNICO;
- SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES;
- CANCELAR CHEQUES;
- BAIXAR CHEQUES;
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE;
- EFETUAR SAQUES - BB RURAL RÁPIDO;
- EFETUAR SAQUES – POUPANÇA;
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA;
- CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS E OP. C
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;

- EMITIR COMPROVANTES;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSF. ELETRÔNICA P/ ALIVIO DE NUMERÁRIO COBAN;
- ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO; e
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DEBITO;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2023.

Paula Freitas-PR, 1º de janeiro de 2025.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO

Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:96153260

**PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 2, DE 1 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de Servidor em cargo comissionado.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir do dia 1 de janeiro de 2025, o Senhor ALYSSON RUAN DIAS DE MOURA, portador do RG nº 10.589.423-6 e CPF nº 067.095.879-40, do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR SUPERIOR – DS, cargo integrante da Lei nº 1.156/2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 1 de janeiro de 2025.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO

Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:D92349C4

**PODER LEGISLATIVO
ATA DA SESSÃO SOLENE DA ELEIÇÃO E POSSE DA MESA
DIRETORA PARA O BIÊNIO 2025-2026**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Câmara Municipal de Paula Freitas – PR, sob a Presidência do Sr. Vereador Valdir Ferreira de Souza, obedecendo o Regimento Interno da Câmara Municipal e a Lei Orgânica do Município, declarou aberta a Sessão Solene de Eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2025-2026. Na sequência o Sr. Presidente designou o Sr. Vereador Leandro Hermann para secretariar os trabalhos da presente sessão, do mesmo modo solicitou que realizasse a leitura da matéria constante na **ORDEM DO DIA: PRAZO PARA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS, PUBLICAÇÃO DAS CHAPAS INSCRITAS, VOTAÇÃO, RESULTADO DA VOTAÇÃO, POSSE DA MESA DIRETORA ELEITA**. Após, o Sr. Presidente suspendeu a sessão por cinco minutos para que fossem procedidos o protocolo de inscrição das chapas. Retornando do intervalo, o Sr. Presidente solicitou ao secretário que manifestasse se houveram chapas inscritas, tendo inscrita somente a chapa nº 1, denominada “A RENOVAÇÃO” tendo como inscritos o Vereador Edson José de Moura Cordeiro para o cargo de Presidente, o Vereador Valdir Ferreira de Souza para o cargo de Vice-Presidente, o Vereador Leandro Hermann para o cargo

de Primeiro Secretário e o Vereador Marcelo Stuck para o cargo de Segundo Secretário. Após, foi iniciado o processo de votação, e conforme determina o Regimento Interno, o Presidente depositou seu voto, em seguida o secretário e após cada Vereador por ordem alfabética depositaram seus votos, sendo retirada nesta ordem a cédula de votação, sendo a mesma rubricada pelo Presidente e Secretário. Encerradas as votações, o Presidente nomeou os vereadores Andressa Talita Kuzma, Eduardo Hipólito Tesseroli e Francisco Josuel da Rocha para que fizessem a contagem dos votos e que em seguida anunciassem o resultado da votação. Foi anunciado que, com nove votos favoráveis, foi eleita a chapa “A RENOVAÇÃO”. Assim o Presidente declarou vencedora a Chapa nº 1, denominada “A RENOVAÇÃO”, e na sequência declarou empossados os vereadores: Edson José de Moura Cordeiro para o cargo de Presidente, Valdir Ferreira de Souza para o cargo de Vice-Presidente, Leandro Hermann para o cargo de Primeiro Secretário e Marcelo Stuck para o cargo de Segundo Secretário. Na sequência, o Presidente interino o Sr. Valdir Ferreira de Souza, convidou o Presidente Empossado, Vereador Edson José de Moura Cordeiro, para assumir a presidência e conduzir os trabalhos até o término da Sessão Solene. Após, o Presidente eleito Sr. Edson José de Moura Cordeiro assumiu os trabalhos da sessão, agradeceu o Sr. Vereador Valdir e fez seu pronunciamento, suas palavras encontram – se disponíveis na Ata Eletrônica desta sessão, nos termos da resolução nº 59/2020, de 18 de março de 2020, e deixou a palavra livre para quem desejasse fazer o uso. Suas palavras encontram – se disponíveis na Ata Eletrônica desta sessão, nos termos da resolução nº 59/2020, de 18 de março de 2020. E como não havendo mais nada a tratar, Sr. Presidente. Edson José de Moura Cordeiro declarou encerrada esta sessão e marcou a primeira Sessão Ordinária para o dia três de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, e comunicou que haverá a votação para as comissões permanentes para o ano de dois mil e vinte e cinco, conforme determina o Regimento Interno. E como não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente. Edson José de Moura Cordeiro declarou encerrada esta sessão, e eu, Vereador Secretário Leandro Hermann lavrei a presente ata que vai assina por mim, pelo Presidente e pelos demais Vereadores assinada.

VALDIR FERREIRA DE SOUZA

LEANDRO HERMANN

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO

MARCELO STUCKI

ANDRESSA TALITA KUZMA

EDUARDO HIPOLITO TESSEROLI

FRANCISCO JOSUEL DA ROCHA

HÉLIO DOMINGUES

VALDENIR JOSÉ SOCOLOSKI

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:5C001FA9

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
ATA N° 01/2025 (ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA 2025)**

Ata número um da sessão realizada no primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, no Plenário da Câmara Municipal de Paulo Frontin. Sob a Presidência do Vereador Alcemir Irineu Braciak (PSD), conforme dispõe o parágrafo primeiro do artigo doze da Lei Orgânica Municipal, bem como conforme dispõe o artigo oitavo do Regimento Interno da Casa, convidando o Vereador José Antonio Peremida (Solidariedade) para secretariar os trabalhos da sessão. O Presidente deu início à eleição para Mesa Diretora deste Poder Legislativo Municipal, que terá a incumbência de